



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 209/2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA E EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **REITERA A INDICAÇÃO DE 195/2021** INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de **CONSTRUIR UM ABRIGO PARA PEDESTRES (Ponto de Ônibus), na Rua PIO FAVARO NO BAIRRO VILA NOVA, neste Município. FALTA DE ABRIGO EXPÕE OS USUÁRIOS A SOL, CHUVA E VENTOS, TORNANDO A ESPERA PELO TRANSPORTE DESCONFORTÁVEL E EM ALGUNS CASOS ISALUBRE .UM ABRIGO ADEQUADO PROPORCIONA MELHORES CONDIÇÕES PARA QUE OS MORADORES AGUARDEM O TRANSPORTE PÚBLICO, PRINCIPALMENTE IDOSOS, CRIANÇAS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da Comunidade referida, que solicitaram esse ABRIGO PARA PEDESTRES (Ponto de Ônibus), onde o local tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros à fazeres, e ficam expostos ao sol e chuvas, causando grande constrangimento a população usuária do transporte público. A construção desse abrigo irá amenizar muito esse problema, sendo que o mesmo irá promover maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora


EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 561/2025
Data: 23/04/2025 - Horário: 10:22
Legislativo